



DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 997/2024 – PMG

OBJETO: Dispensa de licitação emergencial para contratação de serviços de manutenção do Ginásio de Esportes Rodolfo Jahn (Seleto).

Base Legal: Artigo 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e Decreto Municipal 1726/2023.

Contratada: **HENRIQUE ESTRUTURAS METÁLICAS LTDA**, sob o CNPJ nº 48.930.526/0001-05, estabelecida na av. Izidio Carlos Peixer, nº264, bairro Ilha da Figueira, Guaramirim - SC, CEP: 89.270-000.

Valor Total: R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais).

TERMO DE JUSTIFICATIVA

O **Município de Guaramirim**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 83.102.475/0001-16, situada na Rua 28 de Agosto, nº 2042, bairro Centro, município de Guaramirim, estado de Santa Catarina, CEP 89.270-000, representado por seu Prefeito Municipal, o Sr. Osvaldo Devigili, justifica o procedimento de dispensa de licitação emergencial para contratação de serviços de manutenção do Ginásio de Esportes Rodolfo Jahn (Seleto).

A presente dispensa emergencial de licitação é justificada, pois a estrutura que foi construída em 1980, está sofrendo constante abrasão causada pelas ações climáticas e consequentemente comprometendo a segurança das pessoas que utilizam o espaço. Vale ressaltar que o Ginásio de Esportes Rodolfo Jahn (Seleto) é utilizado diariamente para prática das escolinhas municipais de esportes, campeonatos e demais eventos promovidos pela Prefeitura Municipal de Guaramirim, e sem as manutenções necessárias existe o risco de todos usuários desse espaço esportivo. No ano de 2022 foi realizado o serviço de impermeabilização do telhado do Ginásio Municipal Rodolfo Jahn, aumentando consideravelmente o peso sobre a estrutura metálica (aproximadamente 5.000 kg) e por esse fato, sobrecarregou a estrutura construída na década de 80.

A situação enquadra-se no disposto no inciso VIII do artigo 75 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, que reza, *ipsis literis*:

Art. 75. É dispensável a licitação:

[...]

VIII - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a continuidade dos serviços públicos ou a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para aquisição dos bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 1 (um) ano, contado da data de ocorrência da emergência ou da calamidade, vedadas a prorrogação dos respectivos contratos e a recontração de empresa já contratada com base no disposto neste inciso;

Da Razão da Escolha do Fornecedor:

Trata-se de fornecedor do ramo, conforme é possível verificar a empresa HENRIQUE ESTRUTURAS METÁLICAS LTDA possui os quesitos de habilitação e qualificação necessários, além de oferecer proposta vantajosa para esta administração, justificando a escolha do fornecedor.





PREFEITURA DE GUARAMIRIM

Da Justificativa do Valor:

Para a fixação do preço utilizou-se como base 3 orçamentos com empresas do ramo, sendo o menor preço ofertado a escolha realizada.

Dos Itens:

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
1	1	SERV	Reforma da estrutura metálica do Ginásio de Esportes Rodolfo Jahn (Seleto); - Reforma de 14 pés (tirar a ferrugem, passar convertedor e zincar frio e pintura); - Trocar 8 perfis de 120; - Colocar contra vento, 16 peças de ferro maciço de ½ polegada; - Reforço nas chapas que estão podres.	R\$14.000,00	R\$14.000,00

Da Dotação Orçamentária:

Os recursos orçamentários destinados ao objeto em questão provirão das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão 18 – Secretaria de Esporte e Lazer
Unidade 1 – Secretaria de Esporte e Lazer
Ação 2099 – Manutenção de Estádios, Campos e Ginásios Esportivos
Vínculo 15007 – Recursos não vinculados de Impostos
Subelemento – 344905107 – Reforma

Diante do exposto, cumprindo as exigências do art. 75 da Lei nº 14.133/2021, fica demonstrado que a contratação dos serviços atende as pretensões da Administração.

Guaramirim (SC), 04 de setembro de 2024.

PREFEITO MUNICIPAL DE GUARAMIRIM
Oswaldo Devigili

